

# **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 6.295, DE 2016**

Institui o Dia da Fibromialgia.

**Autor:** Deputado ALAN RICK

**Relator:** Deputado DIEGO GARCIA

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em comento visa estabelecer o dia 12 de maio como o Dia Nacional da Fibromialgia e prevê que anualmente na semana que incluir a data o Ministério da Saúde e unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS desenvolvam em todo o território nacional campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

Em sua justificação, o autor esclarece que a fibromialgia é entidade nosológica que causa intensa dor e atinge grande número de pacientes, porém devido à escassez de sinais objetivos deixa de ser diagnosticada por quem não a conheça adequadamente. A data proposta de 12 de maio é segundo afirma, internacionalmente consagrada.

A proposição tramita em regime ordinário e sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi enviada, para exame de mérito, somente à Comissão de Seguridade Social e Família, indo a seguir para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. No prazo regimental não foram oferecidas emendas.

## II - VOTO DO RELATOR

O dia 12 de maio, que já é o Dia Internacional da Enfermagem, é, pelo mesmo motivo, o dia ideal para marcar a conscientização sobre a fibromialgia. Nesse dia, no distante ano de 1820, nasceu Florence Nightingale, enfermeira britânica que se notabilizou pelo tratamento dispensado a combatentes feridos durante a Guerra da Crimeia.

Por seus esforços, dedicação e pelos resultados que obteve ao empregar métodos científicos na prática da enfermagem, Florence Nightingale revolucionou a prática da enfermagem, e é universalmente reconhecida como a fundadora da enfermagem moderna.

Somando-se a esses feitos há também uma história de auto sacrifício. Durante boa parte de sua valorosa vida, sofreu dores em várias localizações do corpo, fadiga crônica, tontura e outros sintomas que hoje, passado tanto tempo, são reconhecidos como correspondentes ao quadro de fibromialgia, que ainda é, infelizmente, mal conhecida apesar de acometer e trazer transtornos à vida de milhões de brasileiros.

Entendo, pois, como meritória a iniciativa do nobre par e apresento voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 6.295, de 2016.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputado DIEGO GARCIA  
Relator